



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do Pregão Presencial Nº. 080/2020, Processo Licitatório Nº 143/2020, cujo objeto é a aquisição 21 higienizador portátil com pedal para atendimento das secretarias municipal de administração e assistência social do município.

Empresa vencedora: **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**.

Deodápolis - MS, 03 de novembro de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 140/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção e pintura para atendimento das secretarias municipal de infraestrutura, educação e esporte do município.

Empresas vencedoras: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, com valor total de **R\$ 143.058,35 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Deodápolis - MS, 03 de novembro de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 140/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção e pintura para atendimento das secretarias municipal de infraestrutura, educação e esporte do município.

Deodápolis - MS, 03 de novembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020**

**OBJETO:** Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

**TIPO:** Melhor Lance ou Oferta

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 2.329,986,60

DATA DA ABERTURA: 08 de dezembro de 2020, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 17/2018 de 09 de março de 2018.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da [transparencia](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de novembro de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da C.P.L

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS** E A EMPRESA: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA**.

**DETENTOR/FORNECEDOR:** MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.120.590/0001-02, com sede na Av. Fermino Alves de Souza nº 610, Polo Empresarial Albino Manica, na cidade Ivinhema - MS.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais de Construção, Pintura, Hidráulico e Elétrico para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação/Esporto do município.

**ASSUNTO:** Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Itens: 238 e 311 da Ata de Registro de Preços 017/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020.

**AMPARO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do art. 65 c/c §8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objetivo o fornecimento de combustíveis para atender a frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Tendo em vista ao aumento do Saco de Cimento de 50 kg, em 7,05 (sete reais e cinco centavos), a empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP** solicita revisão, ou seja o Equilíbrio Econômico-Financeiro no Preços contratados.

A Lei no. 8.666/98, no seu art. 65, alínea “d”, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

O § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Fica desta forma, registrado a alteração do valor unitário dos itens 238 e 331 - Cimento Saco 50, passando de R\$ 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 34,47 (trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIZO:****VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 134/2019.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Clinica Medica Novak Miranda Eireli - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor e da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 134/2019, para a Prestação de Serviços Médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais, sobreaviso, transferência de pacientes em estado crítico e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei do Município de Deodápolis - MS.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 385.086,16 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 1.077.282,16 (um milhão setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.462.368,32 (um milhão trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DO PRAZO: A Cláusula sexta– Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 22/10/2020, encerrando – se em 21/02/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.021 - MAC – Resolutividade e Integralidade da Assistência, 1.060 – Hospital Municipal Cristo Rei, 3.3.9039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 134/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante, Dib Henrique Novak Miranda- pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 143/2019.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019.****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Pecini Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 142/2020, para Construção da Casa do Mel em Deodápolis, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse da União Federal nº 872513/2018/MAPA/CAIXA, Processo nº 1056721-29 e contrapartida do município.

**DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 143/2019, será prorrogada por mais 60 (sessenta dias) dias, iniciando-se em 30/10/2020 e encerrado - se em 29/02/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 143/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Reinaldo da Silva Pecini - Pela Contratada  
 Deodápolis - MS, 28 de outubro 2020.

## EMPENHOS

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Data: 29/10/2020  
 Nº do empenho : 1966/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1523/2020

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000125

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores:	758.135,00
Suplementações:	357.663,00	Valor do empenho:	6.142,20
Anulações:	92.001,32	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	765.661,68	Total (B):	764.277,20
		Saldo (A - B):	1.384,48

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA  
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr. Est./Ident. Prof.: 283534982  
 Banco: Agência: Fone: 6734424946  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.142,20

Fica empenhada a importância de 6.142,20 (seis mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**DEFESA CIVIL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 014/2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Flavio Neves Da Silva</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde S/Nº</u>			
Bairro: <u>Jardim Eldorado II</u>	CEP: <u>79190000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>922.119.251-20</u>		Telefone: _____	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Vista Verde - Quadra 08 - Lote 11</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>104/2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
<u>Lei Complementar Nº 015 de 07 Dez 2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>104/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utiliza Fogo para limpeza de terrenos baldios</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Quiloma Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º Inciso VII e Artigo 48 inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN CAOBMRR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017		
RECEBIDO POR		06/10/2020	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, ___/___/___		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 019 / 2020

**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Cleiton Ayala Santana  
Endereço: Rua Pedro Firmino do Nascimento Nº 214  
Bairro: Jardim Itália CEP: 79790-000 Cidade: Deodápolis UF: MS  
CPF/CNPJ: 799.817.551-68 Telefone: \_\_\_\_\_

**DADOS DO LOCAL FISCALIZADO**

Endereço: Quadra I - Lote 08  
Bairro: Jd. Itália Atividade: Terreno Baldio  
Data da Notificação: 11/08/2020 Notificação nº 076 / 2020

**PENALIDADES APLICADAS** Lei Complementar 015 de 07 Dez 2017

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº \_\_\_\_\_ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utiliza Fogo para limpeza de terrenos baldios</u>	<u>Art 7</u>	<u>2º</u>	<u>20 UFIDs</u>
<u>Balima não Autorizada</u>	<u>5º</u>		

**CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

Artigo 6º inciso VI e Artigo 48 inciso II

**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO**

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC  
Assinatura/Carimbo: **Mar de Souza Costa**  
**1º TEN QAOBARR**  
Coord. da Patrulha Ambiental  
Portaria 027/2017 de 30/01/2017

**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ RECEBI EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Recusou-se a assinar a autuação:

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome/R.G. Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome/R.G. Assinatura: \_\_\_\_\_

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 013 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Cesca Alves De Souza Junior</u>			
Endereço: <u>Avenida Osmir de Andrade</u>			
Bairro: <u>Jardim Europa</u>	CEP: <u>7950000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>005.494.151-22</u>		Telefone: _____	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Vista Alegre - Quadra 08 - Lote 07</u>			
Bairro: <u>Jardim Eldorado</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>085/2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFTDs</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>5º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QAOBMR Coord. de Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017		
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM. ____/____/____		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
_____	Assinatura: _____		
Nome/R.G. _____			
_____	Assinatura: _____		
Nome/R.G. _____			

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 009 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: Anderson Penan Vieira de Souza			
Endereço: Alameda Irapuru nº 234			
Bairro: Monte Cristo	CEP: 79790000	Cidade: Deodapolis	UF: MS
CPF/CNPJ: 021.670.291-79		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: Quadra 06 - Lote 06			
Bairro: Monte Cristo	Atividade: Terreno Baldio		
Data da Notificação: 11/08/2020	Notificação nº 082 / 2020		
<b>PENALIDADES APLICADAS Lei Complementar nº 015 / 2020</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº / não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
Utilização de Fogo para limpeza de Terreno Baldio	4º	}	20 UFRDs
Buieira Sem Autorização	59º		
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 Manoel de Souza Testa 1º TEN QAOBRR Coord. de Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 26/01/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, ___/___/___		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G.	Assinatura: _____		
Nome/R.G.	Assinatura: _____		

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 011 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Adalberto Dos Santos</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde S/Nº</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>79790000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>107.290.031-91</u>		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde - Quadra 08 - Lote 10</u>			
Bairro: <u>JD Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data de Notificação: <u>JD. Eldorado II</u>	Notificação nº <u>102 / 2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>102 / 2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente: <u>Sei Complemento 015/2017</u>			
INFRAÇÃO: <u>Utiliza fogo para a limpeza de terrenos baldios</u>	ARTIGO: <u>7º</u>	INCISO:	PENALIDADE: <u>20 UFIDS</u>
<u>Queimada Sem Autorização</u>	<u>59º</u>		
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI e Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:		 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QACBERR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017	
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, / /	
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 010 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Adalberto Dos Santos</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde S/Nº</u>			
Bairro: <u>7º. Eldorado</u>	CEP: <u>79790000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>107.290.031-91</u>		Telefone: _____	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Vista Verde - Quadra 08 - Lote 10</u>			
Bairro: <u>7º. Eldorado</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº: <u>101</u> / <u>2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS <u>Lei Complementar Nº 015/2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>010/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilização Fogo para limpeza de terrenos baldios</u>	<u>9º</u>		<u>20 UFRMS</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>		
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 6º Inciso VI e Artigo 48º inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN GA-0888R Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 827/2017 de 30/01/2017		
RECEBIDO POR		CPF/CNPJ:	
Nome/Razão Social:		RECEBI EM, ___/___/___	
Assinatura:			
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 012 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Maria Das Dores Santos</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Alegre Nº 126</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	CEP: <u>75790000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u> MS	
CPF/CNPJ: <u>826.864.831-72</u>		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Vista Alegre Nº 126 - Quadra 08 - Lote 04</u>			
Bairro: <u>Jardim Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>097/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b> <u>Lei Complementar Nº 016/Deg/2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado cliente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utiliza Fogo para a limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>4º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Automa Não Autorizada</u>	<u>5º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso II e Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:			
<p><b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QAOBMR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 827/2017 de 30/01/2017</p>			
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Maria Eleomilda Moreira</u>			
Endereço: <u>Pua Vista Verde Nº 15</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	CEP: <u>79790-000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>077.905.541-15</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Pua Vista Alegre - Quadra 08 - Lote 06</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>099 / 2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b> <u>Lei Complementar Nº 015 / 2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>099 / 2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utiliza Fogo para limpeza de Terrenos Baldios</u>	<u>7º</u>	}	<u>20 UFID'S</u>
<u>Queima Não Autorizada</u>	<u>59º</u>		
}	}	}	}
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI e Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Tosta</b> 1º TEN QAOBMR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 627/2017 de 30/01/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, ___/___/___		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 006 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Eva Gomes Paula</u>			
Endereço: <u>Rua Antonio Tonhon Nº 09</u>			
Bairro: <u>JD. Eldorado II</u>	CEP: <u>79490000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>582.934.001-10</u>		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Antonio Tonhon - Quadra 07 - Lote 03</u>			
Bairro: <u>JD. Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>10/08/2020</u>	Notificação nº <u>092/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b> <u>Lei Complementar Nº 015/2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº / não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilização de Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 U.F.T.Ds</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>		<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>		<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>		<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 MAX DE SOUZA TOSTA 1º TEN QAOBMR COORDENADOR MUNICIPAL DEFESA CIVIL PORTARIA 027/2017 DE 30/11/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, / /	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 024 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Valmir Costa Da Silva</u>			
Endereço: <u>Rua José Gonçalves Santos nº 98</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>79.790.000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>862.899.001-10</u>		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Quadra 32 - Lote 11 - Rua Vista Verde</u>			
Bairro: <u>Portal Dos Ipês</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>11/08/2020</u>	Notificação nº <u>083/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº / não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilizar Fogo para Limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>4º</u>		<u>20 UFIDS</u>
<u>Queimada Sem Autorização</u>	<u>5º</u>		
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:		<u>[Assinatura]</u> <u>11/10/2020</u>	
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
 "Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 007 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Robson Souza Da Silva</u>			
Endereço: <u>Rua Maria Ester Dos Santos Farias Nº 878</u>			
Bairro: <u>Ed. América</u>	CEP: <u>7990000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>974.352.601-34</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Ipê Amarelo - Quadra 32 - Lote 04</u>			
Bairro: <u>Portal Dos Ipês</u>	Atividade: <u>Lote Urbano</u>		
Data da Notificação: <u>11/08/2020</u>	Notificação nº <u>026/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente: <u>Lei Complementar Nº 015</u>			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilização de fogo para limpeza de terrenos baldios</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFIDs</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:		 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QAOBMR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017	
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ____/____/____	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
 Fone: (67) 3448-1925  
 www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 008 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Reginaldo Aparecido Gomes Gonçalves</u>			
Endereço: <u>Rua Sebastião Gomes</u>			
Bairro: <u>Jardim América</u>	CEP: <u>79796000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>012.170.251-03</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Antonio Tonhon - Quadra 07-Lote 02</u>			
Bairro: <u>Jardim Eldorado</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>091/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b> <u>Lei Complementar Nº 015/2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilização de Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>4º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFIDs</u>
<u>Balumba Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º Inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QAQBMR Coord da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, ____/____/____		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
_____	Assinatura: _____		
Nome/R.G.			
_____	Assinatura: _____		
Nome/R.G.			

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925

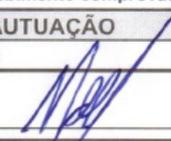


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 015 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Marinaldo Antonio Da Silva</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde Nº 127</u>			
Bairro: <u>D. Eldorado II</u>	CEP: <u>75190000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>077.103.348-65</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Vista Alegre - Quadra 08 - Lote 06</u>			
Bairro: <u>D. Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data de Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>098 / 2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b> <u>Lei Complementar Nº 015 de 07 de Dez 2017</u>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>098 / 2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilizar Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>4º</u>	<u>}</u>	<u>30 VETDs</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>5º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI e Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Testa</b> 1º TEN QAQMRR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, / /		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G.:	Assinatura: _____		
Nome/R.G.:	Assinatura: _____		

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 036 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Juraci Alves Dos Santos</u>			
Endereço: <u>Rua Antonio Tonhon</u>			
Bairro: <u>Eldorado</u>	CEP: <u>79790000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>390.003.541-53</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Antonio Tonhon - Quadra 07 - Lote 04</u>			
Bairro: <u>70 Eldorado</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>099 / 2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>099 / 2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilizar Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Queima Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso I F</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação de fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:	 <b>Max de Souza Costa</b> 1º TEN QACMRR Coord. da Patrulha Ambiental Portaria 027/2017 de 30/01/2017		
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Assinatura:	RECEBI EM, ___/___/___		
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		
Nome/R.G. _____	Assinatura: _____		

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 020 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Jose Aluizio Dos Santos</u>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde S/Nº</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	CEP: <u>79790000</u>	Cidade: <u>Deodapolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>518.333.441-20</u>		Telefone: _____	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Vista Verde - Quadra 08 - Lote 06</u>			
Bairro: <u>QD. Eldorado</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>12/08/2020</u>	Notificação nº <u>100 / 2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Utilizar Fogo para a limpeza de o Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFRDs</u>
<u>Belizma Sem Autorização</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI e Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: _____ <u>06/10/2020</u>			
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social: _____		CPF/CNPJ: _____	
Assinatura: _____		RECEBI EM, ____/____/____	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
_____ Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
_____ Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br